



O PROGRAMA BASTA E AS POSSIBILIDADES DA EXTENSÃO EM ABORDAR, COMPREENDER E INTERVIR NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Patricia Aparecida Bortoloti – (bolsista UEL/ apresentador)
Bruna Maria de Souza – (bolsista UEL)
Rhoana Fernanda Vido Oliveira – (bolsista UEL)
Ana Luisa Camacho Rosa – (discente UEL)
Roberta Barbosa de Oliveira – (discente – UEL)
Alex Eduardo Gallo – (docente UEL)

Área Temática: **Direitos Humanos e Justiça**

Número de Cadastro do Projeto/Programa (UEL): **01926**

1. Introdução

Atendendo as disposições da Lei Maria da Penha, “o Programa Basta busca, na forma de grupos reflexivos, desenvolver dinâmicas de discussão e sensibilização junto aos autores de violência para a reflexão do delito cometido e a internalização de nova conduta” (Patronato Central do Estado/ PR, 2016), contribuindo, assim, para que a rede de apoio a mulher seja fortalecida, para que seus direitos sejam garantidos e, conseqüentemente, para que os índices de violência contra a mulher diminuam. A implementação do Programa Basta no Patronato Penitenciário de Londrina foi possível com o início das atividades do Programa Patronato, uma parceria entre órgãos do Governo do Estado do Paraná: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJU), Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) – Universidade Sem Fronteiras e a Universidade Estadual de Londrina (UEL).

A demanda atendida pelo programa no Patronato são de assistidos condenados em meio aberto, uma vez que tenham processos já transitados e julgados (no modelo de medida alternativa). Trata-se de um trabalho diferenciado para atender o homem autor de violência doméstica e familiar contra mulheres - seja ela física (cabem aqui as agressões de menor potencial ofensivo) ou psicológicas - na perspectiva da reflexão e reeducação como estratégia para prevenção a violência e garantia dos Direitos Humanos, configurando-se, assim, grupos reflexivos com abordagem responsabilizante. Ao longo da execução dos grupos, as atividades desenvolvidas buscam desnaturalizar e desvelar a violência presente no cotidiano e no histórico de vida dos participantes do grupo; propiciar processo reflexivo das questões de violência doméstica através da discussão de gênero; promover a

responsabilização de homens autores de violência doméstica e familiar e conscientizá-los da parcela de responsabilidade no sucesso das relações interpessoais; e prevenir e interromper o ciclo da violência doméstica e familiar.

2. Referencial Teórico

2.1. A violência contra a mulher

Chauí (1985) define violência não como violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas:

Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência (Chauí, 1985, p. 35).

Alguns estudos têm demonstrado que a violência contra as mulheres, enquanto fator estruturante social é mais intensa e danosa do que aquelas das quais os homens são vítimas, fator este que pode ser explicado através da análise dos aspectos culturais formadores da consciência coletiva, e conseqüentemente, fundadoras de suas ações. Essa diferença se dá através da diferenciação social em relação ao gênero, ou a diferenciação da construção psicossocial do masculino e do feminino.

Segundo Heleieth I. B. Saffioti (2004) “gênero pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (LAURETIS apud SAFFIOTI, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos, como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (SCOTT apud SAFFIOTI, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades” (FLAX apud SAFFIOTI, 1987). Sendo assim, o conceito de gênero não significa, em si mesmo, desigualdades entre homens e mulheres, mas decorre de uma questão cultural, onde uma hierarquia presumida foi transmitida e internalizada, fundando uma possível primazia masculina em detrimento do feminino.

Tratando-se da violência contra a mulher, especificamente, estatísticas internacionais demonstram que uma em cada três mulheres já foi espancada, coagida ao sexo ou sofreu alguma outra forma de abuso durante a vida por um agressor que é membro de sua própria família (Day, Telles & Zoratto, 2003). Estudos acadêmicos como os de Saffioti (1997) vêm demonstrando, com fortes evidências empíricas, de que a casa, diferentemente da representação social e política dado ao núcleo familiar, é um espaço de conflitos, tensões e negociações cotidianas. Dados estatísticos afirmam ser o próprio lar o lugar mais perigoso para as mulheres. Dentre as mulheres que já sofreram algum tipo de agressão, 65.8% afirmam tê-la sofrido dentro de seu ambiente familiar (Saffioti, 1997).

Williams (2002) cita as afirmações de Meichenbaum (1994), de que em 1989 o Worldwatch Institute declarou ser a violência contra a mulher o crime mais freqüente do mundo, afetando igualmente populações de grandes diferenças étnico-culturais, assim como países em diferentes processos de desenvolvimento. Dados americanos afirmam ser essa a maior causa isolada de ferimentos em mulheres: há mais internações hospitalares causadas por maus tratos e violência doméstica em

geral do que por estupros por desconhecidos, assaltos e acidentes de trânsito juntos (Grant, 1995).

A partir da caracterização da situação de vulnerabilidade e violência das mulheres no nosso país, faz-se necessária a articulação entre saberes – ciências humanas, educação e direitos humanos - e políticas, sob pena do não atendimento aos direitos humanos das mulheres no Brasil.

2.2. Os grupos reflexivos reeducativos:

Nesse sentido, a metodologia do programa segue a direção dos grupos operativos propostos por Pichon-Riviere (1983/1998), que define grupo como um conjunto de pessoas ligadas no tempo e espaço e articuladas por uma mútua representação interna de se proporem (explícita ou implicitamente) a uma tarefa. Este grupo acaba também contando com uma rede de papéis e o estabelecimento de vínculos entre os membros. Sendo assim, o grupo se coloca como uma rede de relações e trocas que são base para processos de comunicação e aprendizagem, tendo em vista que o homem é um sujeito social.

A noção de reeducação é associada com o verbo re-educate que, como o termo sugere, trata-se de educar ou ensinar algo novo ao indivíduo. Segundo o dicionário Michaelis (disponível online), o termo reeducação se refere ao ato ou efeito de reeducar que, por sua vez, é definido como o ato de “rever ou aperfeiçoar a educação de” e, ainda, “reabilitar através da educação”. Ao propor uma intervenção de caráter reeducativo, a legislação referente à Lei Maria da Penha pretende, mediante o oferecimento de um espaço adequado de diálogo, possibilitar um processo de reeducação para indivíduos considerados pelo sistema de justiça como sendo autores de violência contra mulheres. Trata-se de uma estratégia de ação para incitar novos momentos de reflexão, desconstrução de paradigmas e reconstrução de conceitos, possibilitando também que, neste processo, tal intervenção não desconsidere parte da história de vida do indivíduo acusado, assim como elementos significativos de sua subjetividade.

3. Procedimentos Metodológicos

Tais grupos são formados por homens encaminhados ao Patronato Municipal após julgamento na 6ª Vara de execuções penais - Vara Maria da Penha -, como meio de cumprimento de pena em meio aberto, mediante determinação judicial. Para tanto, os grupos geralmente se organizam de maneira a serem constituídos por no máximo 12 participantes, para que seja possível uma relação mais próxima no que se refere ao compartilhamento de diferentes vivências. Desse modo, busca-se permitir ao autor da violência se apropriar da experiência que lhe foi imposta judicialmente, para que, ao longo dos encontros, produza-se algum sentido com tal experiência. Como consequência e produção deste movimento está a possibilidade de reconfigurar as relações do sujeito, sem que seja necessário recorrer a saídas de caráter violento.

O cuidado com as diferentes idades também se mostra um fator importante no manejo com o grupo. Isto porque ao mesmo tempo em que se mostra importante o elemento da identificação com narrativas e histórias de vida parecidas, também é importante o exercício do respeito e da tolerância frente a trajetórias de vida

diferentes, valores morais de gerações variadas, assim como maneiras distintas de lidar com o próprio fato de a presença de cada um ser determinada judicialmente.

O Programa, portanto, se estrutura ao longo de 16 semanas, sendo que o objetivo inicial é acolher o discurso de revolta da maioria dos participantes, uma vez que é quase unânime a indignação e discordância quanto à decisão judicial. Assim, ao mesmo tempo em que a revolta se constitui como resistência, inicialmente sendo fator dificultador do andamento do grupo, paralelamente muitas vezes é também fator aproximador dos participantes, por perceberem que outras pessoas se encontram na mesma situação - judicial e emocional.

As reuniões são estruturadas de forma prévia, organizadas em eixos temáticos que podem ser reorganizados ou alterados de acordo com as demandas do grupo. Os eixos horizontais são os temas centrais de cada reunião, sendo eles: socialização, identidade e papéis sociais, relacionamento afetivo familiar e violência, substâncias psicoativas, protocolo de mudança e avaliação. Os eixos verticais são os temas que em todas as reuniões devem ser trabalhados, sendo eles: violência contra a mulher, gênero, masculinidades, história de vida individual, mídia e violência. A estruturação desses eixos tem como objetivo específico desnaturalizar e desvelar a violência presente no cotidiano, e assim, propiciar um processo reflexivo das questões acerca da violência domesticam através da discussão de gênero, bem como promover a responsabilização através da conscientização da responsabilidade das suas relações interpessoais afetivas. Dessa forma, as reuniões são pré estruturadas e o percurso se dá: reunião 01 - integração e contrato; reunião 02 - família ideal e família real; reunião 03 - árvore da família e construção pessoal; reunião 04 - linha do tempo e construção de história de vida; reunião 05 – introdução à questão de gênero; reunião 06 – masculinidades; reunião 07 – habilidade social e resolução de conflitos; reunião 08 – expressão de sentimentos; reunião 09 – percepção e comunicação; reunião 10 - formas de violência; reunião 11 – violência assistida, vivida e praticada; reunião 12 – preconceito e auto estima; reunião 13 – relacionamento e comunicação assertiva; reunião 14 - substâncias psicoativas; reunião 15 – perdas e ganhos – sobre a vida e o processo; reunião 16 – desdobramentos da experiência.

3. Resultados e Discussões

Para políticas de educação e promoção dos direitos humanos que pretendem, efetivamente, alterar a realidade do fenômeno da violência contra mulher, é fundamental criar um espaço onde os homens podem discutir suas histórias de vida e de que formas seu passado afeta seu entendimento atual sobre relacionamentos afetivos, o papel da mulher e educação de filhos.

Com base nas reuniões expostas, é possível verificar que a proposta do programa, ao longo do trajeto percorrido pelo grupo, é de discutir, sobretudo, o papel que o homem ocupa socialmente frente ao lugar de “autor de violência contra a mulher” e quais as possibilidades para se lidar e modificar tal situação. Assim, devido à resistência manifestada nos primeiros dias, à dificuldade em aceitar a obrigatoriedade de se cumprir o grupo e ao conseqüente rótulo de autor de violência contra a mulher e criminoso perante a lei, no primeiro encontro pretende-se principalmente acolher os indivíduos. Tal acolhimento se dá justamente através da escuta dessa revolta, uma vez que é frequente mencionarem que, ao longo do processo, se percebem totalmente alheios de cada decisão judicial. Assim, a lei e

suas implicações são apresentadas e esclarecidas, a fim de mostrar aos indivíduos o lugar que passam a ocupar, mediante participação no grupo, na família e em suas relações em geral.

Com o passar das reuniões, o processo de dá de forma a permitir ao indivíduo que ele faça uso do espaço do grupo para contar *de que lugar ele vem*. Isto é, a configuração familiar e social responsável por determinar o que hoje, enquanto homem adulto considera socialmente certo e errado. Assim, valores morais são discutidos e questionados. Além disso, refletir a respeito da família que o constituiu enquanto indivíduo contribui para que ele reflita também sobre a família que ele constitui hoje, nesse momento de sua vida, e suas possíveis responsabilidades nesse processo.

Ao se falar de família e os ideais que perpassam essa instituição social, se começa a discutir possíveis conflitos naturais nesse ambiente e quais seriam as alternativas encontradas para lidar com eles, considerando os vínculos familiares, valores morais, hierarquias e individualidade, por exemplo. Dessa forma, ao abordar a questão de conflitos, naturalmente o fenômeno da violência começa a se manifestar, mesmo que apenas por traços de discursos ou posicionamentos.

Um dos pontos centrais discutidos ao longo do percurso do trabalho com o grupo consiste no entendimento da violência, do que é ou não violência, e como esta pode ser expressa de diferentes maneiras. Então, são ofertados momentos para que seja possível refletir a respeito do quanto somos, todos nós, violentos no cotidiano, mesmo que frequentemente haja grande dificuldade em reconhecer esse fato, tamanha a naturalização já atribuída à violência. Resgatar vivências familiares torna possível identificar também situações nas quais foi facilitado o aprendizado de certos tipos de violência ao longo da educação recebida por cada um durante a infância.

Outro ponto fundamental discutido pelo grupo, após ser introduzido pela questão da violência, consiste na questão de gênero – o que é e como é ser mulher, e sobretudo as especificidades da vivência da masculinidade. São abordados alguns pontos que foram definidos socialmente a fim de marcar o que é ser homem e ser e mulher, e a partir de tais marcações, se discute de que maneira os indivíduos do grupo se posicionam, concordando ou não.

Ao se falar de gênero, natural e inevitavelmente fala-se também de homem; nesse processo aparece o quão custoso pode ser bancar a identidade masculina, quais são as exigências sociais da performance masculina e o quanto isso não é discutido. O grupo se torna um espaço para se falar de que tipo de homem foi possível ser até o momento para cada um deles; o quanto é emocionalmente custoso bancar o ideal de homem; o quanto padrões e valores são internalizados e se manifestam quase de forma automática; e outras possibilidades de reflexão para se pensar justamente o que pode ter contribuído para que cada um esteja ocupando seu lugar hoje – homem, homem autor de violência, homem cumprindo medida penal.

Seria a violência um dos traços valorizados para o homem socialmente? O quanto a construção da masculinidade contemporânea demonstra contribuir para relações violentas que culminam no fenômeno da violência de gênero e que culminam, judicialmente, na promoção de grupos como o Basta?

Partindo desta perspectiva, o grupo torna-se um espaço para refletir também, como o machismo pode afetar a vida dos homens, já que pressupõe um estereótipo de masculinidade inalcançável. Socialmente falando, é imposto ao homem que o mesmo seja um sujeito que não expresse seus sentimentos, não fale sobre si, que seja “forte”. O grupo procura justamente desconstruir este “ideal de masculinidade”,

trabalhando as formas de expressão de sentimentos alternativos e mais elaborados do que a agressividade.

4. Considerações Finais

As possibilidades de intervenção com agressores são ainda escassas (Padovani & Williams, 2002). As informações sobre o perfil psicossocial do agressor e possíveis alternativas de tratamento são, por isso, poucas e de difícil acesso, sendo encontradas com mais frequência em artigos importados, que não condizem completamente com a realidade do Brasil. Essa escassez de dados nacionais aponta para a necessidade de mais pesquisas sobre esse tipo de violência e sobre intervenções a vítimas e autores da agressão e demonstra mais uma vez a relevância deste trabalho.

É importante pensar a violência contra a mulher e o machismo como sendo processos estruturais, dessa forma ambas as partes precisam estar inclusas no processo de mudança. Após a promulgação da Lei Maria da Penha, surgiram-se vários meios de acolhimento para mulheres vítimas de violência, no entanto, os homens continuaram a cometer violência de gênero. Partindo desta perspectiva, ressalta-se a importância de reeducar e ensinar estes homens a construir um modelo de relação não-violenta, para que seja possível estruturar um modelo de sociedade diferente, na qual aconteça uma mudança real. Isto quer dizer que, para que novas formas de educação sejam pensadas e estabelecidas, é necessário que homens possam refletir sobre o modelo de educação em que foram criados, que subordina a mulher a relações violentas de hierarquia: à autoridade do marido e o aprendizado do uso da violência como forma de resolução de conflitos. Desde criança há uma noção de que todo mau comportamento é punido com uso de violência, de agressão. Isso ensina que bater é uma forma de resolução de problemas (Gallo; Williams, 2005). Ensinar estratégias de resolução de problemas a partir do diálogo se torna imperativo.

O Programa Basta se configura, ainda, como uma ferramenta de efetivação dos direitos humanos e dos direitos das mulheres no Brasil. Apesar dos direitos humanos das mulheres vítimas de violência aparentemente se referirem de maneira estrita a quem sofre a violência, ao se pensar sobre o que torna um indivíduo um autor de violência contra a mulher, percebe-se que muitas vezes a violação de direitos de uma dada população está associada aos de outras e, dessa maneira, se torna possível compreender os ciclos aos quais os sujeitos estão submetidos, e no caso da violência, quais as ações e estratégias podem ser pensadas e propostas para que tal ciclo seja quebrado.

Para que tais ações e estratégias possam ser implementadas de maneira efetiva, para que a sociedade possa, de fato, colher os frutos do trabalho feito em extensão – já que o retorno social se configura como um dos principais objetivos da execução da mesma – e funcionem como multiplicadores sociais, alguns fatores são necessários. Entre eles, estão a estrutura física e de material adequadas, equipe suficiente para as demandas do trabalho e do campo e segurança no trabalho.

A prática extensionista se configura enquanto uma potente experiência e oportunidade de efetivar as mudanças sociais que tanto almejamos. Também é potente na formação pessoal, profissional e subjetiva para o profissional recém formado e também para o estudante, que experimenta o contato com a prática, participa antecipadamente das relações de trabalho e pode vislumbrar uma possível

atuação no campo da Psicologia. A participação dos discentes no projeto abre possibilidades para o aluno adquirir novas experiências que facilitam o exercício da profissão posteriormente. Além disso, o trabalho com grupos de pessoas consideradas “agressoras” é um importante meio de exercer a humanização dentro da profissão, tornando possível pensar o sujeito em sua totalidade, sem resumir-lo somente ao delito cometido pelo mesmo.

Por fim, a extensão também apresenta seus limites. Apesar de levar grande responsabilidade em sua execução, é negligenciada em muitos momentos pela falta de estabilidade, algumas vezes de recursos, mas principalmente pela ausência do apoio do governo. O atual momento político-econômico do Brasil também afeta a extensão. A incerteza que transpassa a execução dos projetos ligados ao Universidade sem Fronteiras na transição de 2017 à 2018, por exemplo, gera ansiedade e atrapalha o planejamento da equipe. Pessoas chegam ao Patronato, no exercício do direito de serem atendidas e de receberem as informações a respeito de como a justiça conduzirá a sua vida por determinado período à frente, mas não podem receber as informações, pois não há perspectivas de como se dará o atendimento no próximo ano. Por diversas vias, mais uma vez a pessoa que seria atendida tem seus direitos violados pelo estado. O profissional recém-formado que executa o serviço é cobrado para que suas ações sejam estruturantes de mudanças na sociedade, mas não recebe apoio financeiro para participar de congressos, fóruns, onde informações possam ser trocadas.

REFERÊNCIAS

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In CARDOSO, R (Org) **Perspectivas antropológicas da Mulher**. Vol. 4, pp. 24-61. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CORTEZ, M. B; PADOVANI, R. C.; WILLIAMS, L. C. A. **Terapia de grupo cognitivo-comportamental com agressores conjugais**. Estudos de Psicologia. Campinas, 22(1), 2005.

DAY, V. P., TELLES, L. E. B., ZORATTO, P. H. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**: Revista de Psiquiatria, Rio Grande do Sul, vol.25 supl.1, p.9- 21, 2003.

DICIONÁRIO MICHAELIS. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/busca?id=b9GGI>. Acesso em 05 de junho de 2017.

GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. **Adolescentes em conflito com a lei: Uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional**. Psicologia: Teoria e Prática, 7(1), 81- 95, 2005.

LEI 11.340 de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha comentada**. Disponível em http://www.semuma.gov.br/files/2013/08/lei_maria_da_penha.pdf. Acesso em 02 de junho de 2017.

PICHON-RIVIÈRE, E. **O processo grupal**. São Paulo: Martins Fontes, 2000 (Original publicado em 1983).

PORTAL BRASIL. **Cidadania e Justiça. Violência contra a mulher**, 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/10/9-fatos-que-voce-precisa-saber-sobre-a-lei-maria-da-penha>>; Acesso em 02 de junho de 2017.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência** – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H.I.B. **Violência Doméstica ou a Lógica do Galinheiro**. In KUPSTAS, M. (Org.). **Violência em Debate**. São Paulo: Editora Moderna, 1997.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. Departamento de Execução Penal. **Patronato Central do Estado**. Curitiba, 2016.

WILLIAMS, L.C.A. (2002). **Violência Doméstica: Há o que Fazer?** In: GUILHARDI, H.J., QUEIRÓZ, P.P., PINHO, M.B.B.P.; SCOZ, A.C. **Sobre Comportamento e Cognição: Expondo à Variabilidade**. Santo André: ESETec, Ed. Associados, p 01-12, 2001.

<p>Agradecimentos: SETI – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Patronato Penitenciário de Londrina</p>
